



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR  
EMISSÃO EXERCÍCIO 2020

DADOS DO IMÓVEL RURAL

2ª VIA - PÁG.: 1 / 1

|   |  |  |                        |  |                 |   |                       |  |
|---|--|--|------------------------|--|-----------------|---|-----------------------|--|
| CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL<br>907.030.029.416-3                   |  | DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL<br>Fazenda Santa Virginia  |                        |  |                 |   |                       |  |
| ÁREA TOTAL (ha)<br>581,4953                                   |  | CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA<br>Média Propriedade Produtiva |                        | DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO<br>02/07/2018 |                 | ÁREA CERTIFICADA <sup>7</sup><br>0,0000 |                       |  |
| INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL<br>Amambai / Juti |  |  |                        | MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL<br>AMAMBAÍ                |                 |   | UF<br>MS              |  |
| MÓDULO RURAL (ha)<br>40,0000                                  |  | Nº MÓDULOS RURAIS<br>11,50                             |                        | MÓDULO FISCAL (ha)<br>45,0000                            |                 | Nº MÓDULOS FISCAIS<br>12,9221           |                       | FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha)<br>2,00 |
| SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)         |  |  |                        |  |                 |   |                       |  |
| UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO<br>MS/AMAMBAÍ                        |  | DATA REGISTRO<br>10/07/2014                            | CNS OU OFÍCIO<br>61945 | MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO<br>21310                        | REGISTRO<br>R-1 | LIVRO OU FICHA<br>2                     | ÁREA (ha)<br>581.4953 |  |
| ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)                                     |  |  |                        |  |                 |   |                       |  |
| REGISTRADA<br>581,4953  |  | POSSE A JUSTO TÍTULO<br>0,0000                         |                        | POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO<br>0,0000                     |                 | ÁREA MEDIDA<br>-                        |                       |  |

DADOS DO DECLARANTE

|  |  |                            |  |
|--|--|----------------------------|--|
| NOME<br>Dionilda Nunes da Silva Carneiro Assis |  | CPF/CNPJ<br>313.075.901-87 |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                    |  |                            | TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL<br>2 |

DADOS DOS TITULARES

|                            |  |  |  |  |                       |
|----------------------------|--|--|--|--|-----------------------|
| CPF/CNPJ<br>313.075.901-87 | NOME<br>Dionilda Nunes da Silva Carneiro Assis |  | CONDIÇÃO<br>Proprietario Ou Posseiro Comum |  | DETENÇÃO (%)<br>77,00 |
| 005.669.001-06             | Sady Nunes Da Silva                            |  | Proprietario Ou Posseiro Comum             |  | 23,00                 |

DADOS DE CONTROLE

|                                  |                               |                                       |                                       |  |  |  |  |
|----------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|--|--|--|--|
| DATA DE LANÇAMENTO<br>17/08/2020 | NÚMERO DO CCIR<br>37054518210 | DATA DE GERAÇÃO DO CCIR<br>22/03/2021 | <b>DATA DE VENCIMENTO: 30/03/2021</b> |  |  |  |  |
|----------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|--|--|--|--|

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)

|                              |                                      |                         |                |               |                       |  |
|------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|----------------|---------------|-----------------------|--|
| DÉBITOS ANTERIORES<br>148,24 | TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS<br>55,31 | VALOR COBRADO<br>203,55 | MULTA<br>11,06 | JUROS<br>3,32 | VALOR TOTAL<br>217,93 |  |
|------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|----------------|---------------|-----------------------|--|

OBSERVAÇÕES

1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

- ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66.
- SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCR) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
- AS INFORMAÇÕES DESTE CERTIFICADO SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 3º DA LEI 5.868/72.
- A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEQUENTES LEGISLAÇÕES: LEI 8.847/94, DECRETO LEI 1.989/82, LEI 4.504/64, DECRETO 55.891/65 E DECRETOS LEI 57/66.
- O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.629/93.
- FMP - FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.868/72.
- ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

- O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
- O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 8.383/91.
- O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.
- A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTE CRITÉRIOS:  
A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS;  
B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUIDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO;
- O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

Número de Autenticidade  
12360.16190.06401.04277



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR  
EMIÇÃO EXERCÍCIO 2020**

**CROQUI DO IMÓVEL RURAL: 907.030.029.416-3**

**ÁREA: 4878.3171 ha**

Escala: 1:39464 Formato: A4



**Número de Autenticidade  
12360.16190.06401.04277**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL  
Guia de Recolhimento da União - GRU

|  |  |               |
|--|--|---------------|
| Código do Recolhimento   | 10788-3  |               |
| Número de Referência   | 37054518210  |               |
| Competência  | 2020   |               |
| Vencimento   | 30/03/2021   |               |
| Nome do Contribuinte / Recolhedor:<br><b>Dionilda Nunes da Silva Carneiro Assis</b>  | CNPJ ou CPF do Contribuinte<br><b>313.075.901-87</b> |               |
| Nome da Unidade Favorecida:<br><b>Departamento de Administração Financeira - DAF - INCRA</b>   | UG/Gestão<br><b>373001 /37201</b>                    |               |
| Instruções:<br><br>As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. | (=) Valor do Principal                               | <b>217,93</b> |
|  | (-) Desconto/Abatimento                              |               |
|  | (-) Outras deduções                                  |               |
|  | (+) Mora/Multa                                       |               |
| GRU SIMPLES<br>Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.   | (+) Juros/Encargos                                   |               |
|  | (+) Outros Acréscimos                                |               |
|  | (=) Valor Total                                      | <b>217,93</b> |

8581000002-1 17930363107-5 88047140000-8 37054518210-7



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL  
Guia de Recolhimento da União - GRU

|  |  |               |
|--|--|---------------|
| Código do Recolhimento   | 10788-3  |               |
| Número de Referência   | 37054518210  |               |
| Competência  | 2020   |               |
| Vencimento   | 30/03/2021   |               |
| Nome do Contribuinte / Recolhedor:<br><b>Dionilda Nunes da Silva Carneiro Assis</b>  | CNPJ ou CPF do Contribuinte<br><b>313.075.901-87</b> |               |
| Nome da Unidade Favorecida:<br><b>Departamento de Administração Financeira - DAF - INCRA</b>   | UG/Gestão<br><b>373001 /37201</b>                    |               |
| Instruções:<br><br>As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. | (=) Valor do Principal                               | <b>217,93</b> |
|  | (-) Desconto/Abatimento                              |               |
|  | (-) Outras deduções                                  |               |
|  | (+) Mora/Multa                                       |               |
| GRU SIMPLES<br>Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.   | (+) Juros/Encargos                                   |               |
|  | (+) Outros Acréscimos                                |               |
|  | (=) Valor Total                                      | <b>217,93</b> |

8581000002-1 17930363107-5 88047140000-8 37054518210-7

